



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Portaria 36/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e pelo Regimento Interno da Entidade, resolve:

Considerando o Trecho de Ata da 32ª Reunião Ordinária da Diretoria de 02/09/2019, Item 5.55, que nomeia a Comissão para Avaliação das Propostas encaminhadas em virtude do Chamamento Público nº 004/2019 do CRF-SP.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os seguintes empregados do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo para integrarem a Comissão para Avaliação de Propostas:

I – Dr. Samuel Henrique Delapria, Matrícula nº 112127, (Departamento da Consultoria Jurídica);

II - Dra. Amouni Mohmoud Mourad, Matrícula nº 111119, (Assessora Técnica);

III – Dra. Luciana Maria Leite Ferraz, Matrícula nº: 000981, (Coordenadora do Departamento do Atendimento).

Artigo 2º. A presente Portaria entre em vigor na data de sua disponibilização.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

Marcos Machado Ferreira
Presidente do CRF-SP

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #1e97de4fae6919b0ca7a9324d0b386e3d85c2641ea407f37e19fa2634a6dfcb0
<https://painel.autentique.com.br/documentos/8973de62852e3f01ce5d8db50cb85f6f4ca262230be9da9e4>

